



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 083/2010 ANO I

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de junho de 2010

Juiz Jadir Silva	Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos	Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha	Maria Cristina de B. Pires
Presidente	Vice-Presidente	Corregedor	Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

##### Diária de Viagem

Nome: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar de MG

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do Encontro da Magistratura Militar e Workshop Meta 5 do CNJ.

Período de afastamento: 21/06/10 a 23/06/10

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 69/08.

##### Diária de Viagem

Nome: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Corregedor da Justiça Militar de MG

Matrícula: JME-0326-3

Destino: Brasília - DF

Atividade: Participar do Encontro da Magistratura Militar e Workshop Meta 5 do CNJ.

Período de afastamento: 21/06/10 a 23/06/10

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias nos termos do art. 4º, §2º, da Resolução nº 69/08.

\* Publicação nos termos da Resolução nº 73, de 28/04/09, do Conselho Nacional de Justiça.

\* Fica retificada a publicação de 09/06/10, Diário da Justiça Militar Eletrônico de 08/06/10, somente no tocante as Diárias de Viagem acima republicadas.

##### Magistratura de 2ª Instância

###### Deferindo

- a suspensão do gozo de 01 (um) dia de férias individuais do Juiz Civil Fernando José Armando Ribeiro, no dia 21/06/10, referentes ao 1º (primeiro) semestre de 2010.

##### Magistratura de 1ª Instância

###### Deferindo

- a suspensão do gozo de 01 (um) dia de férias individuais da Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, Daniela de Freitas Marques, no dia 21/06/10, referentes ao 1º (primeiro) semestre de 2010

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PLENO

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### Terceira publicação

COMARCA DE BELO HORIZONTE (MG), TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE DIAS. O Juiz Fernando Armando Ribeiro, MM. Juiz Relator, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO Nº 177, em razão de representação formulada pelo Procurador de Justiça que atua neste Tribunal, firmada no Processo nº 18.423/3ª AJME, contra o militar 3º SGT PM RAFAEL CARVALHO DAS NEVES N. 119.255-8, (filho de Jorge Wagner Lacerda das Neves e Rosângela Pedrosa Carvalho das Neves, nascido em

02/08/1976 na cidade de Barbacena), em virtude de sua condenação à pena de 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses, nos termos do art. 79, do CPM, de reclusão, pela prática do crime previsto no art. 259, parágrafo único e art. 312, caput, do CPM. Por não ter sido encontrada sua curadora, fica citado, na pessoa de RAQUEL PEREIRA FERNANDES NEVES, esposa e curadora, através deste meio, nos termos do art. 277, inc. V, do CPPM, o nº 119.255-8, 3º SGT PM RAFAEL CARVALHO DAS NEVES, para que indique advogado regularmente inscrito na OAB, devidamente constituído, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, no Processo de Perda da Graduação nº 177. E, para que o mesmo chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 14 de junho de 2010. Eu, Roselmiriam R. Santos, Gerente Judiciária, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Terceira publicação

COMARCA DE BELO HORIZONTE (MG), TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE DIAS. O Juiz Fernando Armando Ribeiro, MM. Juiz Relator, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO Nº 178, em razão de representação formulada pelo Procurador de Justiça que atua neste Tribunal, firmada no Processo nº 21.677/3ª AJME, contra o militar CB PM QPR ÁLVARO MOREIRA DA SILVA N. 060.362-1, (filho de Nicanor Moreira da Silva e Margarida Vilma da Silva, residente na Travessa das Acácias, n. 84, bairro CESP, Iturama/MG, nascido em 19/02/1953, em virtude de sua condenação à pena de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de reclusão, como incurso nas sanções do art. 179, § 3º; 308, § 1º e 303, § 2º, na forma do art. 79 ambos do CPM. Por não ter sido encontrado, fica citado, através deste meio, nos termos do art. 277, inc. V, alínea "d" c/c os artigos 286 e 287, alínea "c", todos do CPPM, o n. 060.362-1, CB PM QPR ÁLVARO MOREIRA DA SILVA, para que indique advogado regularmente inscrito na OAB, devidamente constituído, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, no Processo de Perda da Graduação nº 178. E, para que o mesmo chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL, que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 14 de junho de 2010. Eu, Roselmiriam R. Santos, Gerente Judiciária, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Relator

#### CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 229  
Processo n. 0009596-41.2010.913.0000  
Origem: Processo n. 1.806/10 (AC) /1ª AJME  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Agravante: José Antônio Campos  
Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115.148)  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### Súmula da Decisão

Recebido o recurso apenas em seu efeito devolutivo, sustentado no art. 558, parágrafo único do CPC e, com base no art. 125, § 4º, da CR/88, reconhecida a incompetência desta Justiça Militar para julgar o feito, mantendo, assim, a decisão interlocutória hostilizada, até a decisão, a respeito, da colenda Câmara Cível desta e. Corte. Intime-se o agravado. Comunique-se ao douto Magistrado *a quo*.

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

10724 => 27; 17593 => 3, 9; 23851 => 16; 29613 => 16; 38536 => 10; 40746 => 5, 10, 12; 52657 => 16; 53151 => 4; 53776 => 4; 55436 => 17; 56746 => 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30; 56845 => 6; 63740 => 4; 64576 => 7; 75885 => 18; 78050 => 10; 80139 => 4; 80198 => 21; 80353 => 4, 8; 80955 =>

7; 81503 => 4; 83138 => 32; 85998 => 28; 86587 => 23; 86997 => 23; 88450 => 32; 88935 => 12; 90720 => 4, 20; 91047 => 16, 19; 91153 => 4, 20; 91462 => 26; 93431 => 24; 93507 => 28; 95574 => 7, 14, 16, 19, 33, 35; 96491 => 17; 96660 => 12; 96712 => 22; 98996 => 23; 99474 => 12; 101172 => 2; 102722 => 22, 29, 30; 103640 => 17; 103709 => 4; 103731 => 3, 4, 9, 10, 11, 20; 105015 => 2; 105874 => 23; 106073 => 7, 14, 16, 19, 33; 106114 => 4; 106785 => 17; 107095 => 17; 107157 => 13; 107966 => 7, 13; 108332 => 27; 108774 => 3; 109145 => 22, 25, 29; 109910 => 12; 110082 => 1; 111515 => 34; 112538 => 4; 114309 => 23; 114416 => 15; 114950 => 5; 115031 => 21; 116673 => 5; 116835 => 24; 118477 => 31, 35; 118505 => 20; 121821 => 6; 124631 => 19; 124670 => 2; 126015 => 10; 126612 => 13;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CIVEL**

1 - 1752/10

Impetrante : Carlos Ricélio Nunes Moraes Impetrado : Comandante do 19º BPM => Denegada a segurança pleiteada e cassados os efeitos da liminar, devendo o impetrante retornar à condição anterior à concessão da mesma. Deferido o benefício da assistência judiciária. Adv.:Rafael Gusmão Dias Svizzero.

2 - 1845/10

Requerente: Jacques Lopes de Souza ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo de fls. 228, até a solução da presente lide. Deferido o benefício da assistência judiciária nos termos da lei 1060/50, e posteriores modificações. Adv.:Márcio Eustáquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes, Márcia Alessandra Dantas Lopes.

**MATÉRIA CRIMINAL**

3 - 17786

Acusado(s):CB Luiz Claudio Dias Albano => Designada data de 01/07/10, às 13h45 para realização de audiência de justificação Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Alvaro Almeida de Melo Filho, Leila Lemos Lins.

4 - 25950

Acusado(s):3º SGT Haroldo Soares de Oliveira, 2º SGT Joao Lima Filho, CB Jacques Antonio Moreira, SD Antônio Carlos Tomás => Vista a defesa para fins do art. 427 Adv.:Felipe de Oliveira Alexandrino, Felipe de Ligório Pinto, Carlos Galvao Neto, Rilcher Almeida Quaresma, José Costa Prado, Geraldo Roberto da Silva Gonçalves, Sônia Pereira Fernandes, Fernando Antonio Miranda, Roubardario Diniz Valério, Waldevino Braga dos Santos, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

5 - 29467

Acusado(s):2º Sgt Gilmar Garcia Fernandes, CB Jose Pereira de Paula => Do retorno da Carta Precatória da Comarca de Manhumirim/MG. Adv.:Ricardo Meireles Minelli, Fernanda Célia Borges Salera, Margareth de Abreu Rosa.

6 - 30654

Acusado(s):2º TEN Celio Cesar dos Santos Aparecido, CB Isaias Vieira => Abertura de vistas para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM, para os defensores. Adv.:Guilherme Andrade Carneiro Deckers, Denis Provenzani de Almeida.

7 - 31334

Acusado(s):CB Glaucilene Fonseca dos Reis => Decretada a extinção da punibilidade da militar CB PM Glaucilene Fonseca dos Reis em virtude do cumprimento das condições impostas na Transação Penal. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Francisco José Vilas Boas Neto, Guilherme Coelho Colen, Marcelo Peixoto de Melo, Frederico Soares Diniz.

8 - 31772

Acusado(s):SD Dorval Castro dos Santos => Decretada a extinção da punibilidade do militar pela ocorrência da prescrição antecipada Adv.:Roubardario Diniz Valério.

9 - 33888

Acusado(s):CB Oswaldir Alves Gonçalves => Deixo de receber o recurso interposto pelo réu, às fls. 450, pois intempestivo. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Leila Lemos Lins.

10 - 35639

Acusado(s):CB Julio Cesar Lucio dos Santos, SD Julian Ademir Leandro, SD Cleizon Antonio Santos de Jesus, SD Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida => Audiência de interrogatório e inquirição da vítima

e testemunhas da denúncia designada para dia 18/06/10 às 13h30 foi transferida para o dia 12/07/10, às 13h30. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Flávio Gibson de Alvarenga, Carlos Antonio Silva, Margareth de Abreu Rosa, Jayme Eulálio de Oliveira.

11 - 35650

Acusado(s):CB Jose Ricardo Tavares, SD Luiz Paulo Cesca => Carta Precatória expedida p/ a Comarca de Santos Dumont/MG distribuída sob o nº 60709054326-7 teve audiência redesignada para 23/06/2010 às 14:30h Adv.:Felipe de Ligório Pinto.

12 - 37441

Acusado(s):SD Genésio Venâncio de Medeiros => Interrogatório designado para a data de 07/07/2010, às 13h Adv.:Vanessa Ferreira da Silva, Margareth de Abreu Rosa, Sirlene Duarte, Leandro Araújo Lúcio, Pedro Alexsandro de Souza.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CIVEL

13 - 2030/10

Autor:CB José Aparecido Felipe ; Réu: Estado de Minas Gerais => Concedida a tutela antecipada. Concedidos os benefícios da assistência judiciária gratuita. Adv.:Ronan Saraiva Franco Amaral, Francisco José Vilas Boas Neto, Lídia Mara Correa Santos Cornélio do Pin.

### MATÉRIA CRIMINAL

14 - 22917

Acusado(s):CB José Luiz da Silva => Inquirição de testemunha(s) redesignada para 24/06/2010, às 16h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

15 - 25324

Acusado(s):ex-Sd Luciano Mendes Corrêa => Julgamento para 22/06/2010, às 16h. Adv.:Luiza Moreira Campos.

16 - 26333

Acusado(s):2º Sgt Claudemar Pereira da Rocha, 2º Sgt José Aildes Ferreira da Cruz, CB Nilson Ferreira da Cruz => Inquirição de testemunha(s) para 24/06/2010, às 14h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Waldemar Rodrigues Filho, Ailton José de Figueiredo, Carlos Antônio Coelho, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

17 - 26422

Acusado(s):CB João Batista Alves => Leitura de sentença para 22/06/2010, às 14h. Adv.:Marco Túlio Machado Borges Prata, Glauco Lopes Braz, João Henrique Vieira da S de Paula Lopes, Maria Neli Borges Santos Prata, Alexandra Silva Malta.

18 - 27070

Acusado(s):SD Nilton Pavuna de Oliveira => Declarada extinta a punibilidade pela morte do acusado, com fulcro no artigo 123, inciso I, do CPM. Adv.:Ramon Mercês Garcia.

19 - 28569

Acusado(s):CB Ricardo Carlos Magno Correa, 1º Sgt Renato José do Nascimento => Inquirição de testemunha(s) redesignada para 23/06/2010, às 14h. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Edilson Fiuza Magalhães, Silvino José Toscano Malaquias Hybner, Frederico Soares Diniz.

20 - 31001

Acusado(s):CB Vanderlei dos Santos, SD Gustavo Alves Machado => Inquirição de testemunha(s) p/ 24/06/2010, às 14h30. Adv.:Felipe de Ligório Pinto, Jordão Nunes Neves, Alexandre Lemos Gonçalves, Carlos Henrique Batista Júnior.

21 - 31011

Acusado(s):CB Adilson Souto de Oliveira => Audiência de inquirição de testemunhas do MP e do Juízo designada para 21/06/10 às 14h00. Adv.:Juliana Barbosa e Silva, Fábio Henri Siqueira.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CIVEL**

22 - 1183/09

Requerente:CB Doralice Narciza de Souza Gomes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para que requeira o que for de direito, antes do arquivamento do feito. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Janine Aires Santana de Araújo, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

23 - 1433/09

Requerente:1º TEN Tânia Augusta da Silva Salema ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso adesivo, em ambos os efeitos. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de contrarrazões, no prazo legal. Adv.:Alexandre de Souza Drumond, Paula Vilela de Souza, Carine Silva Diniz, Lucas Zandona Guimarães, José Lio Bisneto, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

24 - 1571/09

Requerente:2º Ten Marcelo Alexander Ribeiro ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para apresentação de memoriais, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.:André Luiz Chagas, José Gabriel Neto, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

25 - 1609/09

Embargado: Estado de Minas Gerais ; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido constante dos embargos à execução. Adv.:Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

26 - 1706/10

Requerente:CB Aduino Coelho ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Pelo regular seguimento do feito. Adv.:Antônio Vicente Coelho Campos, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

27 - 1786/10

Requerente: Jorge Luiz Profeta Ferreira ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação no prazo legal. Adv.:Priscilla da Cruz Castilho, Joana Cristina Moura Gomes, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

28 - 1799/10

Requerente: Aderline Francine Abrão Moura Nunes ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Aparecida Donizetti Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

29 - 1889/10

Requerente:1º Sgt Emerson Tavares ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Rosilaine Maria de Souza, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

30 - 954/08

Requerente:CB Agnaldo Gomes Cardoso ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv.:Fabrício Leonardo de Alcântara Costa, Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz .

**MATÉRIA CRIMINAL**

31 - 26833

Acusado(s):3º SGT Gilson Antônio Rosa, CB Hudson José Netto Pereira => Vista à defesa da nomeação como defensor dativo. Adv.:Guilherme Salvador Mendes.

32 - 30174

Acusado(s):CB Rosamelia Ribeiro da Silva => Vista à Defesa para que tome conhecimento de todo o teor da sentença Adv.:Alexandre Carlos Albino, Luiz Carlos Albino.

33 - 31405

Acusado(s):3º SGT Nilson Rodrigues dos Santos, CB Cláudio Antônio de Oliveira => Vista à Defesa da juntada aos autos de cópia de processo da comarca de Pará de Minas/MG. Adv.:Ricardo Soares Diniz, Frederico Soares Diniz.

34 - 35643

Acusado(s):SD Lindomar da Paixão => Vista à defesa para fins do art. 427, CPPM. Adv.:Domingos Savio de Mendonça.

35 - 36236

Acusado(s): 3º SGT Carlos Alberto Martins => Declarada extinta a punibilidade, nos termos do art. 73 e ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.:Guilherme Salvador Mendes.